



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Ofício nº 815/2021/SEPOG-GPG

Assunto: **Reiterar o Ofício nº 360/2021/SEPOG-GPG.**

Com os nossos cordiais cumprimentos e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO 2022, viemos reiterar o **Ofício nº 360/2021/SEPOG-GPG** enviado através do processo 0035.036856/2021-59.

Solicitamos ainda, que todas as informações deverão estar de acordo com a metodologia expressa no **MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS 11ª Edição** ou atualização deste realizada através de Portaria publicada pelo STN, com o objetivo de atender a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Cientificamos que as informações prestadas têm como objetivo dar maior transparência às metas de resultado estabelecidas, para subsidiar a elaboração dos Anexos do PLDO 2022.

Solicitamos que as respostas ao Ofício 360 (0015938473) sejam inseridas dentro da planilha fornecida neste processo para preenchimento, Tabela (0015907567), e devolvida em formato Excel, **no prazo de 48 horas.**

Em caso de não cumprimento desse ofício por parte de Vossa Excelência, informamos que será apontado no referido Projeto de Lei, em forma de nota explicativa, que não houve manifestação por parte desta Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 04/03/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016527220** e o código CRC **B569A7CF**.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

Ofício nº 344/2021/SEJUCEL-CAF

A Sua Excelência,

**BEATRIZ BASÍLIO MENDES**

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPOG

NESTA

Assunto: **Solicitação de informações técnicas para elaboração dos Anexos da LDO 2022 - SEJUCEL.**

Com os nossos cordiais cumprimentos, e atendendo os procedimentos de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 - PLDO2022,

1	Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências	Indicar os <b>Passivos Contingentes</b> e <b>Outros Riscos</b> capazes de afetar as contas públicas;	Não de aplica a esta Unidade Gestora
		Informar as <b>providências</b> a serem tomadas caso tais riscos se concretizem, no mesmo valor dos passivos contingentes	
2	Estimativa de Receita (Nota Técnica da Metodologia de Cálculo discricionária adotada por receitas orçamentárias)	Informar a estimativa de receita contendo: <b>fonte de recurso, receita natureza (código), valor estimado e metodologia utilizada</b> para estimar a receita, para os exercícios de 2022, 2023 e 2024.	0016599581
		Caso haja receita de convênios ou operações de crédito, informar também o contrato/proposta firmados. Informar as receitas provenientes de Parceria Público-Privada (PPP), se houver.	
3	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Acompanhado de Nota Técnica especificando cálculo de impacto da nova despesa)	Informar as <b>novas</b> despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC), para 2022, bem como as <b>variações (aumento ou redução)</b> daquelas já existentes. Caso a despesa já exista em 2021 e será mantida no mesmo valor para 2022, ela não deve ser informada. Informar ainda o <b>objeto</b> da despesa (concurso público, concessão de aumentos...)	Não de aplica a esta Unidade Gestora
		Atenção: Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente <b>derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo</b> que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período <b>superior a dois exercícios</b> . Logo, despesas de contratos continuados (água, energia...), que não possuam exigência legal, <b>não serão consideradas DOCC</b> .	
		As despesas obrigatórias de caráter continuado (DOCC) por <b>Parceria Público-Privada</b> previstas para 2022 devem ser informadas separadamente das demais.	
4	Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos	Informar as <b>receitas</b> realizadas por meio da <b>alienação de ativos</b> , discriminadas por <b>bens móveis, imóveis, intangíveis ou rendimentos de aplicações financeiras</b> , do exercício de 2020.	Não de aplica a esta Unidade Gestora
		Informar ainda a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos do exercício de 2020.	
		A aplicação deve ser segregada em:	

		- <b>despesa de capital</b> (investimentos, inversões financeiras ou amortização da dívida) ou; - <b>despesas correntes dos regimes de previdência</b> (Regime Geral de Previdência Social ou Regime Próprio de Previdência dos Servidores).	
5	Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Acompanhado de Nota Técnica)	Informar os <b>tributos</b> para os quais estão previstos renúncias de receita, destacando a <b>modalidade</b> da renúncia (anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, etc)	Não de aplica a esta Unidade Gestora
		Informar os <b>setores/programas/beneficiários</b> a serem favorecidos	
		Informar a <b>previsão da renúncia</b> para os exercícios de 2022, 2023 e 2024	
		Informar qual das <b>condições</b> dispostas no Art. 14 da LRF será atendida para permitir a renúncia de receita	
		Indicar as <b>medidas para compensação</b> das renúncias de receita	

No tocante aos demais itens (1, 3, 4, e 5) descritos no no Ofício nº 360/2021/SEPOG-GPG, informo que esta Unidade Gestora não tem informações a serem apresentadas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2022.

Com os cordiais cumprimentos, coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

**ISADORA CARLA GALVÃO SOARES**

Chefe de Núcleo de Planejamento e Orçamento

**CAMILA LIMA RIBEIRO**

Coordenadora Administrativo e Financeiro Interina



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA LIMA RIBEIRO, Coordenador(a)**, em 08/03/2021, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Carla Galvão Soares, Coordenador(a)**, em 08/03/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0016491620** e o código CRC **786E3F0C**.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Não se aplica a esta Unidade Gestora

## ESTIMATIVA DE RECEITA

Unidade orçamentária	Natureza de receita	Fonte de recurso	2022	2023	2024	Metodologia de cálculo
16004	Recursos Ordinários	100	9.569.744,00	9.920.078,00	10.912.085,80	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.
16004	Transferência Financeira da União para Desporto - Lei nº 9.615 de 1998	220	1.013.459,00	1.031.289,00	1.134.417,90	Estimativa feita com base nas informações constantes no SIPLAG.

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Não se aplica a esta Unidade Gestora

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
 <ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b><u>RECEITAS REALIZADAS</u></b>	<b>2020</b> (a)	<b>2019</b> (b)	<b>2018</b> (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

<b><u>DESPESAS EXECUTADAS</u></b>	<b>2020</b> (d)	<b>2019</b> (e)	<b>2018</b> (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

<b><u>SALDO FINANCEIRO</u></b>	<b>2020</b> (g) = ((Ia - II d) + III h)	<b>2019</b> (h) = ((Ib - II e) + III i)	<b>2018</b> (i) = (Ic - II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota : Não se aplica a esta Unidade Gestora

<ENTE DA FEDERAÇÃO>  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
<ANO DE REFERÊNCIA>

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
Não se aplica a esta Unidade Gestora						
TOTAL						-

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>